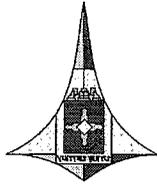


EMENDO
Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 5955/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro nº 17932
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

seguida, à CS
Em 10/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Leandro Eduardo Lopes

Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de postos policiais no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de postos policiais Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5955/08

Folha Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta, maior qualidade de vida e segurança.

[Assinatura]

Conforme informações dos moradores, não existe segurança, policiais ou viatura para atender aquela localidade cotidianamente, e assim com a ausência desta se dá espaço para a bandidagem agir

Segurança é sempre necessária para a tranquilidade da comunidade, principalmente que na área citada, não tem nenhum posto policial.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5955/08

Folha Nº 02 RITA